



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 022/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que algumas partidas do Campeonato Carioca da Série A de Profissionais de 2013, com início programado para as 16:00h, têm chegado ao final sem reunir as condições ideais de luminosidade necessárias à prática competitiva do futebol;

Considerando que alguns dos estádios indicados pelos clubes integrantes da referida disputa para mandarem seus jogos não possuem sistema de iluminação artificial que atenda amplamente a perda de luminosidade própria do crepúsculo do pôr- do- sol, especialmente acentuada neste período do ano;

Considerando as disposições do artigo 14, I e IV do Regulamento Geral das Competições

RESOLVE:

ALTERAR O HORÁRIO das partidas do Campeonato Carioca da Série A de Profissionais de 2013, *Indicando* que todos os jogos programados para acontecerem a partir da presente data nos estádios que não possuem sistema de iluminação artificial que atenda amplamente a perda de luminosidade própria do crepúsculo do pôr- do- sol, passarão do horário das 16:00h, para o horário das 15:30h.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**